

Linha BEI PT 2020 | AUTARQUIAS

Financiamento da contrapartida nacional de operações Portugal 2020

junho . 2018

Objetivo

Financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020

Criar condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020 através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário.

Beneficiários

- Autarquias locais e suas associações
- Entidades intermunicipais
- Empresas do setor local

Operações Elegíveis

- Aprovadas para cofinanciamento pelo FEDER e Fundo de Coesão
- Não concluídas, física e financeiramente, à data de submissão do pedido de financiamento
- Não beneficiem de outro empréstimo do BEI
- Cujos beneficiários, à data da submissão do pedido de financiamento, apresentem situação contributiva e tributária regular e não se encontrem em incumprimento na devolução de verbas recebidas no âmbito dos Fundos da Política de Coesão ou de outros empréstimos concedidos pela DGTF
- Observem os critérios específicos de elegibilidade definidos no EQ contratado entre a República Portuguesa e o BEI

(mais informações em www.portugal2020.pt)

Limites e Valor do Empréstimo

O financiamento a conceder não pode exceder:

- 50% do custo total aprovado para a operação
- 100% do custo total aprovado para a operação excluindo as despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI e o apoio do Fundo e a 90% nas operações apoiadas pelos PO de Lisboa e da Madeira

O valor mínimo do financiamento a conceder é de 10 mil euros

Condições para a Concessão de Empréstimo

- Deve ser compatível com as obrigações orçamentais a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente a nível de endividamento
- A concessão do financiamento e o respetivo valor ficarão dependentes da prestação de garantias adequadas

Taxa de juro aplicável

- Taxa de juro fixa, aplicável durante todo o período de vida do contrato
- Taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses do início do período de contagem de juros, acrescida de *spread*, a vigorar durante todo o período de vida do contrato



Linha BEI PT 2020 | AUTARQUIAS

Financiamento da contrapartida nacional de operações Portugal 2020

junho . 2018

Desembolsos

- 1/3 do valor do empréstimo com a assinatura do contrato, a pedido da entidade beneficiária
- Mais 1/3 do valor do empréstimo quando a operação atingir um nível de execução mínimo de 33,3% do respetivo valor de aprovação
- O restante 1/3 do valor do empréstimo quando a operação atingir um nível de execução mínimo de 66,6% do respetivo valor de aprovação

Prazo de empréstimo

O prazo do financiamento é de até 15 anos

Em casos devidamente justificados, em função da tipologia da operação, da sua dimensão financeira ou do respetivo prazo de execução, o prazo do empréstimo pode ser fixado até 20 anos

Amortização de capital e juros

- Amortizações do capital efetuadas semestralmente com um período de carência de até três anos
- Juros pagos semestralmente e postecipadamente, isto é, o pagamento dos juros ocorre no final do período de contagem dos mesmos sem período de carência

Apresentação de Pedido de Empréstimo

Os pedidos de financiamento são apresentados em contínuo, através do **Balcão 2020**

Mais informações

Outras informações disponíveis no Site da **AD&C**

Para o esclarecimento de dúvidas relativas ao EQ-BEI, aceder a: **Contate-nos**

A informação prestada neste folheto não dispensa a consulta do despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas e do Despacho da AD&C que regulamentam a iniciativa




Portal Portugal 2020

www.portugal2020.pt

AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

www.adcoesao.pt

Siga-nos em:

-  AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
-  AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
-  AD&C



Cofinanciado por:

